



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 002 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1973

TRINA JOSÉ MIZELLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II alínea "a" do artigo 63 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 12 de dezembro de 1969, e

CONSIDERANDO a necessidade de se auxiliar o Fig. viante Brasileiro de Alfabetização - FIBRAI, deste Município;

CONSIDERANDO que a presente dispõe revertará o fundo necessário de despesas de FIBRAI.

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica ~~destinada~~ à Comissão Municipal de FIBRAI de Rio Grande da Serra, 100 (cem) milias de jornais que se encontram no depósito Municipal, para serem revertidos em cópias para despesas a serem efetuadas pela entidade.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 24 de novembro de 1973. EIX São de Municipalidade de Município.

TRINA JOSÉ MIZELLI
Prefeita Municipal

CHEFE DE GABINETE
Proc. de Expediente de Gabinete

LYGIA ANTARES LOPES
Enca. dos Ac. Admin. de Fundo Prorrio

Publicado no quadro de editais na mesma data.